Diário Oficial

SÃO LUÍS/MA * QUARTA * 25 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XLVI * N.º 274 * ISSN 2764-8958

Município de São Luís

ÍNDICE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV 3

DECRETO N.º 63.118, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026 3

DECRETO N.º 63.119, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026 3

PORTARIA N.º 55, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 5

APOSTILA ÀS PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DIVERSOS - PROC. N.º 15901.041839/2026 5

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2.492/2026 6

EXTRATO DO CONTRATO N.º 766/2026 6

EXTRATO DO CONTRATO N.º 767/2026 7

EXTRATO DO CONTRATO N.º 768/2026 7

EXTRATO DO CONTRATO N.º 769/2026 8

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 669/2025 8

PORTARIA N.º 2.407/2026 - DO CONTRATO N.º 555/2026 – SUBSTITUIÇÃO 8

PORTARIA N.º 2.418/2026 - DO CONTRATO N.º 284/2026 – SUBSTITUIÇÃO 9

PORTARIA N.º 2.433/2026 - DO CONTRATO N.º 14/2025 – SUBSTITUIÇÃO 9

PORTARIA N.º 2.434/2026 - DO CONTRATO N.º 11/2026 – SUBSTITUIÇÃO 10

PORTARIA N.º 2.437/2026 - DO CONTRATO N.º 539/2024 – SUBSTITUIÇÃO 10

PORTARIA N.º 2.439/2026 - DO CONTRATO N.º 266/2026 – SUBSTITUIÇÃO 11

PORTARIA N.º 2.440/2026 - DO CONTRATO N.º 677/2025 – SUBSTITUIÇÃO 11

PORTARIA N.º 2.441/2026 - DO PROCESSO N.º 15901.038084/2026, REFERENTE À NOTA DE EMPENHO N.º 2.569/2026 12

PORTARIA N.º 2.442/2026 - DO PROCESSO N.º 15901.029389/2026, REFERENTE À NOTA DE EMPENHO N.º 2.492/2026 12

PORTARIA N.º 2.443/2026 - DO CONTRATO N.º 739/2026 – SUBSTITUIÇÃO 13

PORTARIA N.º 2.444/2026 - DO CONTRATO N.º 61/2026 – SUBSTITUIÇÃO 13

PORTARIA N.º 2.445/2026 - DO CONTRATO N.º 695/2025 – SUBSTITUIÇÃO 14

PORTARIA N.º 2.446/2026 - DO CONTRATO N.º 319/2026 – SUBSTITUIÇÃO 14

PORTARIA N.º 2.447/2026 - DO CONTRATO N.º 248/2024 – SUBSTITUIÇÃO 15

PORTARIA N.º 2.448/2026 - DO CONTRATO N.º 184/2026 – SUBSTITUIÇÃO 15

PORTARIA N.º 2.449/2026 - DO CONTRATO N.º 713/2025 – SUBSTITUIÇÃO 16

PORTARIA N.º 2.450/2026 - DO CONTRATO N.º 48/2026 – SUBSTITUIÇÃO 16

PORTARIA N.º 2.452/2026 - DO CONTRATO N.º 74/2026 – SUBSTITUIÇÃO 17

PORTARIA N.º 2.460/2026 - DO CONTRATO N.º 662/2025 – SUBSTITUIÇÃO 17

PORTARIA N.º 2.463/2026 - DO CONTRATO N.º 235/2026 – SUBSTITUIÇÃO 18

PORTARIA N.º 2.466/2026 - DO CONTRATO N.º 10/2026 – SUBSTITUIÇÃO 18

PORTARIA N.º 2.470/2026 - GAB/SEMUS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026 19

PORTARIA N.º 2.471/2026 - DO CONTRATO N.º 766/2026 19

PORTARIA N.º 2.472/2026 - DO CONTRATO N.º 767/2026 20

PORTARIA N.º 2.473/2026 - DO CONTRATO N.º 732/2026 – SUBSTITUIÇÃO 20

PORTARIA N.º 2.485/2026 - DO CONTRATO N.º 768/2026 21

PORTARIA N.º 2.489/2026 - DO CONTRATO N.º 769/2026 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 22

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N.º 5392853/2026 - PROCESSO SEI N.º 13101.005883/2026 22

ÍNDICE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 22

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N.º 5392922/2026 - SEMED - PROCESSO N.º 13101.006606/2026 22

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ 23

PORTARIA N.º 429/2026 - SEMFAZ, 25 DE NOVEMBRO DE 2026 23

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU 23

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 980921 - 139/2026 23

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 980921 - 140/2026 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC 24

PORTARIA N.º 5398319/2026-GAB/SEMUSC 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT 24

PORTARIA N.º 66, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER - SEMDEL 25

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2022 – SEMDEL 25

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH 25

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 5393769/2026 - SEMURH 25

TERMO DE QUITAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANA - DELMAN RODRIGUES INCORPORAÇÕES LTDA 26

TERMO DE QUITAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANA - DELMAN RODRIGUES INCORPORAÇÕES LTDA 26

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS 26

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 068/2016 26

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 015/2018 27

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 015/2018 27

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 068/2018 27

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 133/2018 27

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 154/2018 27

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 067/2019 27

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 09/2026 27

PORTARIA N.º 158/2026 - SEMCAS 28

PORTARIA N.º 159/2026 - SEMCAS 28

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 29

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.070/2026/CPL/PMSL 29

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PRESIDÊNCIA - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 11109.000892/2026 29

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM 29

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2026 29

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH 30

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 138/2026 - COMPRAS.GOV.BR 30

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS 30

RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA – M. E. P. DA COSTA 30

RESENHA DO ESTATUTO SOCIAL – ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA - AMMJP 30

RESENHA DO ESTATUTO SOCIAL – COMUNIDADE SOLIDÁRIA MÃOS QUE AJUDAM – C.S.M.A. 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

DECRETO N.º 63.118, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso I e 6°, da Lei n.º 7.823, de 02 de março de 2026 e Art. 25, § 2º do Decreto n.º 62.284, de 02 de março de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulações parciais de dotações constantes no atual orçamento, indicadas no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 19 DE NOVEMBRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

ESMÊNIA MIRANDA FERREIRA DA SILVA
Prefeita

FÁBIO HENRIQUE DE JESUS FRANÇA
Secretário Municipal de Governo em Exercício

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 63118 de 19 de Novembro de 2026

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	257	14101.0412204022.002.3.3.90.93.1500000000	10.000,00	ANULAÇÃO	240	14101.0412904042.142.3.3.90.92.1500000000
2	257	14101.0412204022.002.3.3.90.93.1500000000	30.000,00	ANULAÇÃO	229	14101.0412204042.143.3.3.90.36.1500000000

Anulação: R$ 40.000,00

Resumo Geral

Anulação	**40.000,00**

Publicado por: Samuel Henrique Santos
Código identificador: 704d651c-ff0f-40c3-96c0-29fe3b7f6329

DECRETO N.º 63.119, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 885.754,12 (oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso I, 5º, inciso I e III 6º da Lei n.º 7.823, de 02 de março de 2026 e Art. 25, § 2º do Decreto n.º 62.284, de 02 de março de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 885.754,12 (oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulações parciais de dotações constantes no atual orçamento, indicadas no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 19 DE NOVEMBRO DE 2026, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA REPÚBLICA.

ESMÊNIA MIRANDA FERREIRA DA SILVA
Prefeita

FÁBIO HENRIQUE DE JESUS FRANÇA
Secretário Municipal de Governo em Exercício

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 63119 de 19 de Novembro de 2026

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	74	15901.1030202322.148.3.1.90.04.1605000000	213.000,00	ANULAÇÃO	51	15901.1030102332.154.3.1.90.92.1605000000
2	99	15901.1030202322.152.3.3.50.43.1605000000	479.422,20	ANULAÇÃO	51	15901.1030102332.154.3.1.90.92.1605000000
3	99	15901.1030202322.152.3.3.50.43.1605000000	108.671,10	ANULAÇÃO	24	15901.1012204022.158.3.1.90.92.1605000000
4	99	15901.1030202322.152.3.3.50.43.1605000000	60.304,23	ANULAÇÃO	150	15901.1030502342.161.3.1.90.92.1605000000
5	99	15901.1030202322.152.3.3.50.43.1605000000	24.356,59	ANULAÇÃO	125	15901.1030402342.163.3.1.90.04.1605000000

Anulação: R$ 885.754,12

Resumo Geral

Anulação	**885.754,12**

Publicado por: Samuel Henrique Santos
Código identificador: d17d4776-61b0-4992-8dc3-9eb0afab9b5e

PORTARIA N.º 55, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Análise de Conformidade Processual de Pagamentos (CACPP) no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, estabelece suas atribuições e regras de funcionamento e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO , no uso das atribuições conferidas pelo art. 98, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 63.106, de 16 de novembro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37 e 70 da Constituição Federal, quanto aos princípios da Administração Pública e ao controle dos atos administrativos,

CONSIDERANDO o art. 169 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina as linhas de defesa aplicáveis às contratações públicas,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, relativas à liquidação e ao pagamento da despesa pública,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e conferir segurança jurídica à instrução dos processos administrativos de pagamento;

R E S O L V E:

CAPÍTULO I – DA CRIAÇÃO E DA FINALIDADE

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, a **Comissão de Análise de Conformidade Processual de Pagamentos (CACPP)** , com caráter instrutório, consultivo e opinativo.

Art. 2º A CACPP tem por finalidade atuar como mecanismo de controle preventivo e concomitante, mediante a conferência da documentação relativa à regularidade formal, fiscal, trabalhista e contratual dos processos administrativos de pagamento antes da liquidação da despesa, observadas as exigências aplicáveis a cada espécie de despesa.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO E DA DESIGNAÇÃO

Art. 3º A Comissão será composta por, no mínimo, quatro servidores públicos do Município, designados conforme segue:

Fábio Henrique de Jesus França, Secretário Adjunto de Governo, matrícula nº 22998, em exercício na Secretaria Adjunta de Governo;

Luís Carlos Furtado Brito, Assessor Especial, matrícula nº 880397, em exercício na Secretaria Municipal de Governo;

Rejeanice de Paiva Melo, Técnico Municipal de Nível Superior – Administração Pública, matrícula nº 43545, em exercício na Secretaria Adjunta de Governo;

Ivson Brito Maniçoba, Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula nº 51289, em exercício na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Governo.

§ 1º Os membros da CACPP exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções ordinárias de seus respectivos cargos e sem percepção de gratificação.

§ 2º Os membros da CACPP serão indicados pelo Secretário Municipal de Governo e designados por portaria, por prazo indeterminado .

§ 3º O quórum mínimo para as reuniões da CACPP será de dois membros.

CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 4º Compete à CACPP:

Receber , por intermédio da Coordenação de Orçamento da Superintendência de Área Financeira e Logística (SAFL), os processos de pagamento devidamente autuados e instruídos pelos fiscais de contratos e pelas unidades gestoras;

Verificar a instrução documental , abrangendo, conforme a natureza da despesa, notas fiscais, faturas, ordens de serviço ou de fornecimento, atestes do fiscal do contrato e comprovantes de entrega ou medição;

Verificar a documentação relativa à regularidade fiscal, cadastral e trabalhista da contratada, observadas as exigências legais e contratuais aplicáveis;

Confrontar , para fins de conferência documental, os dados da medição ou da nota fiscal com a nota de empenho, o cronograma físico-financeiro e o valor pactuado, quando cabíveis;

Conferir a presença dos registros relativos às retenções tributárias e previdenciárias , quando cabíveis, cuja apuração compete à unidade responsável;

Registrar nos autos o resultado da conferência instrutória e as providências pertinentes ao prosseguimento do processo, com assinatura dos membros responsáveis pela conferência;

Emitir Ficha de Diligência (FD) quando constatadas incorreções, omissões ou vícios sanáveis, encaminhando os autos à unidade responsável com indicação da providência e do prazo para saneamento.

Parágrafo único . A atuação do Chefe da Assessoria Jurídica na Comissão restringe-se à orientação sobre questões de natureza jurídica suscitadas na instrução. Quando houver necessidade de manifestação jurídica formal ou exigência legal, a consulta será encaminhada à Assessoria Jurídica nos próprios autos, com indicação da questão e dos documentos pertinentes. A conferência instrutória e a assinatura do registro previsto no inciso VI cabem aos demais membros que a realizarem.

CAPÍTULO IV – DO FLUXO PROCESSUAL E DOS PRAZOS

Art. 5º Os processos de pagamento referentes a contratos, aditivos, termos de colaboração ou de fomento, dispensas, inexigibilidades e suprimento de fundos tramitarão pela CACPP para conferência instrutória antes da liquidação da despesa, observadas as normas próprias de cada matéria.

Art. 5º-A. Antes da efetivação do pagamento, o servidor formalmente designado pelo ordenador de despesas realizará a conferência obrigatória da conformidade documental e procedimental da despesa, inclusive das informações relativas à ordem de pagamento no sistema municipal e da respectiva liberação para a fase seguinte.

§ 1º A conferência observará a segregação de funções e abrangerá a regularidade formal das assinaturas e das designações constantes dos autos, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 63.106/2026.

§ 2º Identificada pendência que comprometa o regular prosseguimento da despesa, o servidor registrará a ocorrência nos autos e encaminhará o processo à unidade competente para saneamento. Concluída a conferência e sanadas as pendências, quando houver, o servidor emitirá, assinará e juntará aos autos a **Declaração de Conformidade Processual** , conforme modelo disponibilizado pela Controladoria-Geral do Município (CGM).

§ 3º A Superintendência de Área Financeira e Logística solicitará à Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia (SEMIT) a habilitação do servidor designado para operar no sistema municipal.

Art. 6º A CACPP terá o prazo de até três dias úteis, contados do recebimento formal dos autos, para concluir a análise e registrar sua manifestação.

§ 1º A diligência suspenderá a contagem do prazo interno da Comissão por até cinco dias úteis, contados da ciência da solicitação pelo responsável pelo saneamento. A contagem será retomada na data da juntada da resposta ou do término do prazo concedido, o que ocorrer primeiro, observados os prazos legais e contratuais de pagamento.

§ 2º Persistindo a pendência após o prazo concedido, o processo será encaminhado ao ordenador de despesas com informação circunstanciada para deliberação.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A manifestação da CACPP limita-se aos aspectos formais e documentais da instrução. Nos processos contratuais, cabem ao fiscal a fiscalização da execução e o ateste do objeto. A liquidação, a emissão da ordem de pagamento e a autorização do pagamento serão realizadas pelos agentes e pelas autoridades competentes.

Art. 8º A CACPP elaborará e submeterá à homologação do Secretário Municipal de Governo, no prazo de três dias contados da publicação desta Portaria, o Regimento Interno de Trabalho e a lista de apoio à instrução, em conformidade com os roteiros aprovados pela CGM e com as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo único . O roteiro oficial aplicável deverá ser preenchido, identificado, assinado e juntado aos autos por servidor formalmente designado. Na ausência de roteiro específico, a instrução observará os requisitos legais e regulamentares próprios da despesa.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Darlonson da Silva Moraes
Código identificador: 76dbedb9-8e9e-4eef-95ac-1162496f96eb

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

APOSTILA ÀS PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DIVERSOS - PROC. N.º 15901.041839/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 15901.041839/2026,

APOSTILA as portarias relacionadas no quadro abaixo, que designam a servidora **ROBERTA CRISTINA ARAÚJO ANDRADE** , matrícula nº 6469143, para atuar na fiscalização dos respectivos contratos, para declarar que a identificação funcional da servidora passa a ser a seguinte:

FISCAL	CARGO	MATRÍCULA	CPF
ROBERTA CRISTINA ARAÚJO ANDRADE	COORDENADORA – SUPGAM/SEMUS	6469143	047.xxx.xxx - xx

ITEM	CONTRATO Nº	PORTARIA Nº
1	545/2024	1.876/2025
2	176/2025	687/2025
3	209/2025	773/2025
4	210/2025	774/2025
5	218/2025	788/2025
6	278/2025	1.023/2025
7	400/2025	1.381/2025
8	611/2025	2.304/2025
9	675/2025	2.592/2025
10	676/2025	2.597/2025
11	73/2026	362/2026
12	158/2026	556/2026
13	180/2026	636/2026
14	241/2026	784/2026
15	488/2026	1.496/2026
16	536/2026	1.637/2026
17	537/2026	1.649/2026

18	556/2026	1.721/2026
19	565/2026	1.735/2026
20	571/2026	1.748/2026
21	600/2026	1.815/2026
22	626/2026	1.911/2026

Declara, ainda, que na Portaria nº 1.496/2026 (Contrato nº 488/2026), onde se lê "matrícula 646143", leia-se "matrícula 6469143".

Permanecem inalteradas as designações e as demais disposições das portarias ora apostiladas.

São Luís/MA, 24 de novembro de 2026.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: 55891a96-935e-431d-bac3-31ac4c2522db

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2.492/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS – CNPJ 13.816.886/0001-98**
CONTRATADA	**SOCIEDADE BRASILEIRA PARA A QUALIDADE DO CUIDADO E SEGURANCA DO PACIENTE - SOBRASP**
CNPJ	**31.834.170/0001-03**
PROCESSO Nº	**15901.029389/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**ART. 74, III, ALÍNEA "F" DA LEI Nº 14.133/2021**
MODALIDADE	**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2026**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1012204022.002**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.39**
FONTE DE RECURSO	**1500001002**
FICHA	**10**
VALOR	**R$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais)**
OBJETO DO CONTRATO	**Participação de 2 (duas) servidoras da Superintendência da Qualidade – SUPQUALI Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) no 4º Congresso da Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente – SOBRASP, com o tema "Cuidado Seguro e Confiável: Desafios e Soluções em Sistemas Complexos", a ser realizado no período de 28 a 30 de novembro de 2026, no Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo/SP.**
DATA DA EMISSÃO	**06 de novembro de 2026**

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: 9f432bef-607e-48ef-8f05-435627704897

EXTRATO DO CONTRATO N.º 766/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS CNPJ 13.816.886/0001-98**
CONTRATADA	**ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA – CNPJ 05.439.635/0004-56**
PROCESSO Nº	**15901.032786/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: DECRETO Nº 61.092/2024, DECRETO Nº 60.157/2024.**
MODALIDADE	**2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 146/2026/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.069/2025/CPL/PMSL/MA.**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030302302.145**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1621000000**
FICHA	**161**
NOTA DE EMPENHO	**2557/2026**
VALOR	**R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**Aquisição de medicamentos hospitalares antimicrobianos injetáveis utilizados a nível hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**O prazo da vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.**
DATA	**24 de novembro de 2026.**

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: 84b3ce9e-eecd-4b37-86d2-e428a1c0a01d

EXTRATO DO CONTRATO N.º 767/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS CNPJ 13.816.886/0001-98**
CONTRATADA	**CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ 07.626.776/0001-60**
PROCESSO Nº	**15901.035393/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07, DECRETO Nº 60.157/2024**
MODALIDADE	**1ª (PRIMEIRA) PARCELA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2025**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030202322.148**
NATUREZA DE DESPESA	**4.4.90.52**
FONTE DE RECURSO	**1500001002**
FICHA	**65**
NOTA DE EMPENHO	**2457/2026**
VALOR	**R$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.**
DATA	**24 de novembro de 2026.**

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: ed8abff1-1f63-4dc8-a0ca-5c9ac5c554af

EXTRATO DO CONTRATO N.º 768/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS CNPJ 13.816.886/0001-98**
CONTRATADA	**GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 56.982.062/0001-09**
PROCESSO Nº	**15901.023329/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 639/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.117/2025 – CPL/PMSL/MA.**
MODALIDADE	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: LEI Nº 7.177/2023, DECRETO Nº 60.157/2024.**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030102332.154**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1600000000**
FICHA	**42**
NOTA DE EMPENHO	**2563/2026**
VALOR	**R$ 437.325,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil e trezentos e vinte cinco reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos e materiais médico - hospitalares, para atender a necessidade das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís – SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.**
DATA	**25 de novembro de 2026.**

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: 930f4859-9d35-4efc-8d31-3e02b58c7782

EXTRATO DO CONTRATO N.º 769/2026

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS CNPJ 13.816.886/0001-98**
CONTRATADA	**EXPERT SERVIÇOS COMERCIO DE MOVEIS E LICITAÇÕES LTDA – CNPJ 40.914.338/0001-73**
PROCESSO Nº	**15901.024127/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**LEI Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I, ART. 78, INCISO IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07, DECRETO Nº 60.157/2024**
MODALIDADE	**3ª (TERCEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 680/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.106/2025 – CPL/PMSL/MA**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030202322.148**
NATUREZA DE DESPESA	**4.4.90.52**
FONTE DE RECURSO	**1500001002**
FICHA	**65**
NOTA DE EMPENHO	**2555/2026**
VALOR	**R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**contratação de empresa especializada no fornecimento e materiais permanentes necessários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.**
DATA	**25 de novembro de 2026**

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: 210480a4-9d9c-4760-bd01-c0effddcd634

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 669/2025

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS CNPJ 13.816.886/0001-98**
CONTRATADA	**DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ 07.245.458/0001-50**
PROCESSO Nº	**15901.034199/2026**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, art. 78, inciso IV, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07, DECRETO Nº 60.155/2024 DECRETO Nº 60.157/2024**
OBJETO DO TERMO ADITIVO	**Fica prorrogado o Contrato nº 669/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís, considerando previsão constante na Cláusula Oitava, e em aplicação ao disposto da Lei nº 14.133/2021.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**15901**
PROJETO ATIVIDADE	**1030502342.161**
NATUREZA DE DESPEZA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1600000000**
FICHA	**168**
NOTA DE EMPENHO	**2603/2026**
VIGÊNCIA	**26/11/2026 a 26/11/2027**
DATA DA ASSINATURA	**25 de novembro de 2026.**

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: 181144ba-e8cd-40ad-b107-440345bbc2af

PORTARIA N.º 2.407/2026 - DO CONTRATO N.º 555/2026 – SUBSTITUIÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 555/2026,** firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **SAULO T CARDOSO LTDA, cujo objeto é a aquisição de bolsas de colostomia e adjuvantes para atender a as necessidades do Programa de Atenção à Pessoa Ostomizada e Unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA, por meio de Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA** relativo à **2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 068/2026/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.148/2025 – CPL/PMSL/MA,SEI Nº 15901.021778/2026.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
JANICELMA FERNANDES DE SOUSA GUALTER	COORDENADORA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	23145	751.xxx.xxx - xx
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
THAMARA RODRIGUES PESTANA	ENFERMEIRA	44693	010.xxx.xxx - xx
CLAUDIA YVANARA ALVES DE SOUSA	APOIO TÉCNICO - SARS	25732	993.xxx.xxx - xx

II - Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 1826/2026 de 28/08/2026;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: bfe5c1c3-d9af-4370-b9c7-0ce6b43bd2d8

PORTARIA N.º 2.418/2026 - DO CONTRATO N.º 284/2026 – SUBSTITUIÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 284/2026,** firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **E. DANTAS BRANDÃO LTDA** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA** relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 589/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.081/2025 – CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.002086/2026.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
PERLA COIMBRA MALHEIROS	ENFERMEIRA - APOIO TÉCNICO - SARS	48788	803.xxx.xxx - xx
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ALANA DE JESUS LOPES OLIVEIRA	APOIO TÉCNICO - SARS	6469257	029.xxx.xxx - xx
LARISSA PEREIRA SANTOS PINHEIRO	COORDENADORA DE ENFERMAGEM - SARS	45222	033.xxx.xxx - xx

II - Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 944/2026 de 14 de maio de 2026;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: 5f2dfb5f-c6c3-4b6f-aa07-5c3494b8b346

PORTARIA N.º 2.433/2026 - DO CONTRATO N.º 14/2025 – SUBSTITUIÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 14/2025,** firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **INSTITUTO AMOR PELA VIDA - IAPV,** cujo objeto é a **a prestação de serviços médicos na área de Anestesiologia nas dependências do Hospital da Criança "Dr. Odorico Amaral de Mattos", vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA,** relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.036/2024/CPL, PROCESSO SEI Nº 15901.001532/2024.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
PERLA COIMBRA MALHEIROS	ENFERMEIRA - SARS	48788	803.xxx.xxx - xx
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CHARLES ADRIANO PEREIRA PINHEIRO	ENFERMEIRO – HOSPITAL DA CRIANÇA	20803	680.xxx.xxx - xx
CAROLINA CABRAL DE CARVALHO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DA CRIANÇA	19839	634.xxx.xxx - xx

II - Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 2839/2025 - SEMUS de 23 de dezembro de 2025 exclusivamente ao que compete ao Contrato nº 14/2025;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: ffed48c5-e8d7-467c-aa2d-62cdf46e90d9

PORTARIA N.º 2.434/2026 - DO CONTRATO N.º 11/2026 – SUBSTITUIÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 11/2026,** firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **MEDICAL CIRÚRGICA LTDA - EPP,** cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para reabilitação e fisioterapia, através de Registro de Preços, para atender a necessidade da Rede de Saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís – SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação abaixo mencionado e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 055/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.040/2024 – CPL/PMSL/MA; PROCESSO N. º 15901.038160/2025** .

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ADRIANA DOS SANTOS SOUSA	FISIOTERAPEUTA - APOIO TÉCNICO - SARS	2234911	871.xxx.xxx - xx
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CRISTIANE CARVALHO SOUSA BRANDÃO	ENFERMEIRA - SARS	20247	649.xxx.xxx - xx
CLAUDIA YVANARA ALVES DE SOUSA	APOIO TÉCNICO - SARS	25732	993.xxx.xxx - xx

II - Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 919/2026, de 12 de maio de 2026, exclusivamente no que compete ao Contrato nº 11/2026;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: 9ab07b7a-db32-4e7d-bb61-3386b36967b4

PORTARIA N.º 2.437/2026 - DO CONTRATO N.º 539/2024 – SUBSTITUIÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **539/2024** , firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **BRITO & SOARES LTDA (STERILIZA CORPORATION** cujo objeto **é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de processamento e esterilização de produtos para saúde, por meio físico-químico gasoso, utilizando tecnologias de vapor a baixa e alta temperatura e Óxido de Etileno (ETO), incluindo limpeza, processamento, esterilização, embalagem, etiquetagem, mão – de – obra, e transporte (coleta e entrega), para atender às demandas de 11 (onze) unidades pertencentes à Rede Municipal de Saúde e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) vinculado à Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS** , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2024; PROCESSO CONECTA nº 01145.0.018919/2024 **.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
LARISSA PEREIRA SANTOS PINHEIRO	COORD. DE ENFERMAGEM – SARS	45222	033.XXX.XXX - XX
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
PERLA COIMBRA MALHEIROS	ENFERMEIRA – SARS	562728-1	803.XXX.XXXX - XX
CRISTIANE CARVALHO SOUSA BRANDÃO	ENFERMEIRA	20247	649.XXX.XXX - XX

II - Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 1052/2026 de 25/05/2026;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: a0208e52-cb78-43e6-a29b-dcab5514c1db

PORTARIA N.º 2.439/2026 - DO CONTRATO N.º 266/2026 – SUBSTITUIÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **266/2026** , firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, cujo objeto **é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS** , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à 1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 581/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.081/2025 – CPL/PMSL/MA; PROCESSO nº 15901.001968/2026/SEMUS **.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
LEYLANE SUSY RODRIGUES ALVES	COORDENADORA DA REDE MATERNO E INFANTIL	6469420	060.XXX.XXX - XX
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
LARISSA PEREIRA SANTOS PINHEIRO	COORDENADORA DE ENFERMAGEM - SARS	45.222	033.XXX.XXX - XX
ALANA DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA	APOIO TÉCNICO - SARS	6469257	029.XXX.XXX - XX

II - Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 850/2026 de 06/05/2026;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: ec202cad-ed4a-41d4-9685-f376406ce008

PORTARIA N.º 2.440/2026 - DO CONTRATO N.º 677/2025 – SUBSTITUIÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização

de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **677/2025** , firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , cujo objeto é a **aquisição de equipamentos de ventilação pulmonar mecânica e aspirador portátil, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, a qualquer momento inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência** , constante no anexo I do Edital do Pregão nº 90.012/2025 e Ata de Registro de Preços nº 369/2025 em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à 1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 366/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.012/2025/CPL/PMSL/MA; PROCESSO Nº 15901.027022/2025 **.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ADRIANA DOS SANTOS SOUSA	FISIOTERAPEUTA/ APOIO TÉCNICOSARS	2234911	871.XXX.XXX - XX
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
LEYLANE SUSY RODRIGUES ALVES	COORDENADORA DA REDE MATERNO E INFANTIL	6469420	060.XXX.XXX - XX
LARISSA PEREIRA SANTOS PINHEIRO	COORDENADORA DE ENFERMAGEM - SARS	45.222	033.XXX.XXX - XX

II – Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 2598/2025 de 01/12/2025;

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: 465a767b-cc1b-4453-839c-ae7ac226b118

PORTARIA N.º 2.441/2026 - DO PROCESSO N.º 15901.038084/2026, REFERENTE À NOTA DE EMPENHO N.º 2.569/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução da contratação **REFERENTE AO PROCESSO 15901.038084/2026; NOTA DE EMPENHO Nº 2569/2026** , firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA** cujo objeto é inscrição de cinco servidores da Secretaria Municipal de Saúde no Curso Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira, Turma 6/2026, em São Paulo/SP, de 25 a 27 de novembro de 2026, com carga horária de 21 horas relativo à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
SURANMA SAMYLE FERREIRA AMATE	SUPERINTENDENTE - SOFIC	51820	607.xxx.xxx - xx
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
LILIAN REGIA DE SOUSA MATOS MOURA	COORDENADORA - SOFIC	6468695	839.xxx.xxx - xx

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: 9aafb738-6983-4faa-bc6f-f58b49887a2f

PORTARIA N.º 2.442/2026 - DO PROCESSO N.º 15901.029389/2026, REFERENTE À NOTA DE EMPENHO N.º 2.492/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art.117 da Lei 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução da contratação AO PROCESSO **15901.029389/2026** , REFERENTE À NOTA DE EMPENHO N.º 2492/2026, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **SOCIEDADE BRASILEIRA PARA A QUALIDADE DO CUIDADO E SEGURANCA DO PACIENTE- SOBRASP** , cujo objeto é a participação de 2 (duas) servidoras da Superintendência da Qualidade – SUPQUALI da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) no 4º Congresso da Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente – SOBRASP, com o tema "Cuidado Seguro e Confiável: Desafios e Soluções em Sistemas Complexos", a ser realizado no período de 28 a 30 de novembro de 2026, no Centro de Convenções Frei Caneca, em São Paulo/SP; Inexigibilidade de licitação nº 16/2026.

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
Anna Cindy Araújo Leite	Superintendente da Qualidade	6470402	022.XXX.XXX - XX
FISCAL (TITULAR)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
Susane Ribeiro Forte	Enfermeira/Analista Técnica da Qualidade	25292	956.XXX.XXX - XX

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: 5d9d04e5-30e0-4f0a-852b-b4338e519a64

PORTARIA N.º 2.443/2026 - DO CONTRATO N.º 739/2026 – SUBSTITUIÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 739/2026,** firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **JMA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA,** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA,** relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 584/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.081/2025 – CPL/PMSL/MA, PROCESSO Nº 15901.002064/2026/SEMUS.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ORLENE NASCIMENTO DA SILVA	COORDENADORA DOS AMBULATÓRIOS - REDE	6469190	053.xxx.xxx - xx
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ADRIANA DOS SANTOS SOUSA	FISIOTERAPEUTA - APOIO TÉCNICO - SARS	2234911	871.xxx.xxx - xx
CLAUDIA YVANARA ALVES DE SOUSA	APOIO TÉCNICO - SARS	25732	993.xxx.xxx - xx

II - Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 2314/2026 de 12 de novembro de 2026;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: 09eb5690-de57-4381-b719-7183df8b9479

PORTARIA N.º 2.444/2026 - DO CONTRATO N.º 61/2026 – SUBSTITUIÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I -DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 61/2026** , firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - LTDA** cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de nutrição enteral, módulos e suplementos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA relativo à **2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº**

460/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.072/2025/CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.003689/2026.

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
KARINE DE MENEZES PRADO	CHEFE DE NÚCLEO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO – SARS	6470343	032.xxx.xxx - xx
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
LUDIMILA MONTEIRO DE ALMEIDA MENEZES	APOIO TÉCNICO - SARS	6469259	017.xxx.xxx - xx
LUENA MARIA SOUZA SILVA	FARMACÊUTICA - APOIO TÉCNICO SARS	7881	178.xxx.xxx - xx

II - Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 332/2026 de 04 de março de 2026;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: ee7db5d9-5443-4098-befe-45054e3727b6

PORTARIA N.º 2.445/2026 - DO CONTRATO N.º 695/2025 – SUBSTITUIÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 695/2025** , firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **INSTITUTO AMOR PELA VIDA – IAPV** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de anestesiologia para atuar nas dependências do Hospital da Mulher, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA relativo à **PREGÃO Nº 90.108/2025, PROCESSO SEI Nº 15901.001902/2025.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CRISTIANE CARVALHO SOUSA BRANDÃO	ENFERMEIRA	20247	649.xxx.xxx - xx
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
VANESSA E SILVA ROCHA	DIRETORA GERAL - HOSPITAL DA MULHER	27018	815.xxx.xxx - xx
ATEVALDO FONSECA DINIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - HOSPITAL DA MULHER	63231	964.xxx.xxx - xx

II – Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 2330/2025 publicada em 13 de novembro de 2026;

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: 0157bd79-6513-4002-a62b-29ceb39aa225

PORTARIA N.º 2.446/2026 - DO CONTRATO N.º 319/2026 – SUBSTITUIÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 319/2026** , firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **MÓVEIS VITÓRIA LTDA** , cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes necessários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 623/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº**

90.106/2025 – CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.013797/2026.

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
LUDIMILA MONTEIRO DE ALMEIDA MENEZES	APOIO TÉCNICO SARS	6469259	017.xxx.xxx - xx
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
LUENA MARIA SOUZA SILVA	FARMACÊUTICA - APOIO TÉCNICO SARS	7881	178.xxx.xxx - xx
CRISTIANE CARVALHO SOUSA BRANDÃO	ENFERMEIRA – SARS	20247	649.xxx.xxx - xx

II - Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 1055/2026 de 26 de maio de 2026;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: f3549d85-11f3-46ea-b060-527c27f21028

PORTARIA N.º 2.447/2026 - DO CONTRATO N.º 248/2024 – SUBSTITUIÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 248/2024** , firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **COOPERATIVA MÉDICA NEUROCIRÚRGICA DO MARANHÃO - CONEURO** , cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para operacionalização e execução de serviço médico especializado em Neurocirurgia com acompanhamento médico especializado no pré e pós-operatório, acompanhamento clínico e realização de neurocirurgias no Hospital da Mulher, com disponibilização de equipamentos, instrumentais e insumos para uso nas cirurgias, a fim de atender às demandas das Unidades Hospitalares da Rede de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2024, PROCESSO CONECTA NUP: 01147.5.000622/2024** .

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
VANESSA E SILVA ROCHA	DIRETORA GERAL - HOSPITAL DA MULHER	27018	815.xxx.xxx - xx
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CRISTIANE CARVALHO SOUSA BRANDÃO	ENFERMEIRA	20247	649.xxx.xxx - xx
ATEVALDO FONSECA DINIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - HOSPITAL DA MULHER	63231	964.xxx.xxx - xx

II – Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 2338/2026 de 16 de novembro de 2026;

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: 1edb5a98-3cf6-4e42-a22b-39f98867d96e

PORTARIA N.º 2.448/2026 - DO CONTRATO N.º 184/2026 – SUBSTITUIÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 184/2026** , firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **SC COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA** cujo objeto é o fornecimento de instrumentais cirúrgicos e correlatos para atender as necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS por meio de Sistema de

Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 698/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.129/2025 – CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.008868/2026.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CLAUDIA YVANARA ALVES DE SOUSA	APOIO TÉCNICO - SARS	25732	993.xxx.xxx - xx
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
LUDIMILA MONTEIRO DE ALMEIDA MENEZES	APOIO TÉCNICO - SARS	6469259	017.xxx.xxx - xx
PERLA COIMBRA MALHEIROS	ENFERMEIRA - APOIO TÉCNICO - SARS	48788	803.xxx.xxx - xx

II - Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 641/2026 de 06 de abril de 2026;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: 2d8b2ce0-0fb5-4996-8950-8513f407bcd2

PORTARIA N.º 2.449/2026 - DO CONTRATO N.º 713/2025 – SUBSTITUIÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 713/2025** , firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **HOSP CENTER COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR LTDA** , cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de curativos, para atender as necessidades da coordenação de atenção à saúde da pessoa com deficiência e das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 29/2025, e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, **relativo à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025; PROCESSO Nº 15901.034201/2025.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
JANICELMA FERNANDES DE SOUSA GUALTER	COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	23145	751.xxx.xxx - xx
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ALANA DE JESUS LOPES OLIVEIRA	ENFERMEIRA - APOIO TÉCNICO - SARS	6469257	029.xxx.xxx - xx
LARISSA RICCI FERREIRA	COORDENADORA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	60386	009.xxx.xxx - xx

II - Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 1983/2026 de 17 de setembro de 2026;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: fc73af1c-a752-4ecf-863b-d1f4ac42a006

PORTARIA N.º 2.450/2026 - DO CONTRATO N.º 48/2026 – SUBSTITUIÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **48/2026** , firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **M A SILVA E CIA LTDA - VIVAMAR** , cujo o objeto é a **contratação de empresa para o fornecimento de nutrição**

enteral, módulos e suplementos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA relativo à 2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 461/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.072/2025/CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.003687/2026 **.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
MACELLI KAROLLINI ABREU COSTA DA ROCHA	CORDENADORA DE NUTRIÇÃO – SARS	560392-2	004.XXX.XXX - XX
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
LUENA MARIA SOUZA SILVA	FARMACÊUTICA /APOIO TÉCNICO - SARS	7881	1787.XXX.XXX - XX
LUDIMILA MONTEIRO DE ALMEIDA MENEZES	ENFERMEIRA	6469259	017.XXX.XXX - XX

II - Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 306/2026 de 02/03/2026;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: eaca08aa-1038-4b5e-913e-941f76874569

PORTARIA N.º 2.452/2026 - DO CONTRATO N.º 74/2026 – SUBSTITUIÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I -DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **74/2026** , firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **SETEFARMA INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** ,, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS** , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA relativo à 2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 451/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.081/2025 CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.001779/2026 **.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
PERLA COIMBRA MALHEIROS	ENFERMEIRA - APOIO TÉCNICO - SARS	48788	803.XXX.XXX - XX
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
LUENA MARIA SOUZA SILVA	FARMACÊUTICA /APOIO TÉCNICO - SARS	7881	178.XXX.XXX - XX
ALANA DE JESUS LOPES OLIVEIRA	ENFERMEIRA/APÓIO TÉCNICO	6469257	029.XXX.XXX - XX

II - Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 919/2026 de 12/05/2026, exclusivamente no que compete ao Contrato n° 74/2026.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: 576b4995-3086-4f02-ae00-544f4f59a5cb

PORTARIA N.º 2.460/2026 - DO CONTRATO N.º 662/2025 – SUBSTITUIÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **662/202** 5, firmado entre o Fundo

Municipal de Saúde e a empresa **DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTÇÃO DO BRASIL LTDA** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de curativos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS** , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA relativo à 2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 72/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.028/2024 – CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.035728/2025 **.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ULDA LAENA DE SOUSA ALENCAR BARBOSA	TERAPEUTA OCUPACIONAL - MELHOR EM CASA - SARS	4544-5	871.XXX.XXX - XX
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CLAUDIA YVANARA ALVES DE SOUSA	APOIO TÉCNICO - SARS	25732	993.XXX.XXX - XX
ALANA DE JESUS LOPES OLIVEIRA	ENFERMEIRA/APÓIO TÉCNICO	6469257	029.XXX.XXX - XX

II - Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 2530/2025 de 25/11/2025;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: 9f09de6d-13f3-4993-87b4-49984b02e167

PORTARIA N.º 2.463/2026 - DO CONTRATO N.º 235/2026 – SUBSTITUIÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **235/2026** , firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **DX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** , cujo objeto é **a contratação de empresa especializada para o fornecimento de soluções saneantes e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência** , constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à 2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 173/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.028/2025/CPL/PMSL/MA; PROCESSO Nº 15901.009747/2026 **.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
LARISSA PEREIRA SANTOS PINHEIRO	COORDENADORA DE ENFERMAGEM - SARS	45.222	033.XXX.XXX - XX
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ORLENE NASCIMENTO DA SILVA	COORDENADORA DOS AMBULATÓRIOS - REDE	6469190	053.XXX.XXX - XX
LARISSA RICCI FERREIRA	COORDENADORA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	60386	009.XXX.XXX - XX

II - Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 767/2026 de 22/04/2026;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: 064c982d-4752-4820-aa47-f39f76d489ac

PORTARIA N.º 2.466/2026 - DO CONTRATO N.º 10/2026 – SUBSTITUIÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I -DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **10/2026** , firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** cujo objeto é a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes para reabilitação e fisioterapia, para atender a necessidade da Rede de Saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís – SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência** , constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA relativo à 2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 53/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.040/2024 – CPL/PMSL/MA, PROCESSO SEI 15901.037851/2025 **.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
RENATA TRAJANO JORGE CALDAS	APOIO TÉCNICO - SARS	32296	899.XXX.XXX - XX
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CLAUDIA YVANARA ALVES DE SOUSA	APÓIO TÉCNICO	25732	993.XXX.XXX - XX
LARISSA RICCI FERREIRA	COORDENADORA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – SARS	60386	009.XXX.XXX - XX

II – Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 175/2026, de 09/02/2026;

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: b5a3f212-8b5b-4720-9111-aaf518fd18c5

PORTARIA N.º 2.470/2026 - GAB/SEMUS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais o qual " *Regulamenta a seção I da Lei 4.615, de 19/06/2006, que dispõe sobre a concessão de diárias do Serviço Público Municipal* ".

RESOLVE:

I. CONCEDER, 4,5 diárias para o servidor efetivo que exerce a Presidência da Terceira Câmara Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, informado no quadro abaixo, no **40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, a realizar-se nos dias 25 a 27 de novembro de 2026, em Curitiba/PR, com carga horária de 30 horas.**

SERVIDOR	**MATRICULA**	**CARGO**
ARNALDO MUNIZ GARCIA	8369	VETERINÁRIO TNS

II- Dê-se Ciência; Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Danielle Rogéria Mota da Silva
Código identificador: 6fd5f528-9a4d-41d2-8f68-1287ef0c469c

PORTARIA N.º 2.471/2026 - DO CONTRATO N.º 766/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art.117 da Lei 14.133/2021 e, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 766/2026** , firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA , cujo objeto é a Aquisição de medicamentos hospitalares antimicrobianos injetáveis utilizados a nível hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 146/2026/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.069/2025/CPL/PMSL/MA, PROCESSO Nº 15901.032786/2026.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	COORD. DE FARMÁCIA – SARS	32861	791.XXX.XXX - XX

FISCAL (TITULARES)	CARGO	MATRÍCULA	CPF
TAMIRES SILVA DE AZEVEDO FERREIRA	FARMACEUTICA – SARS	6469205	600.XXX.XXX - XX
JAIZA LIMA LEITE LIRA	FARMACEUTICA – SARS	591169-1	034.XXX.XXX - XX
JOSÉ CLAUDIO ARAUJO CARDOSO	FARMACEUTICO – SOCORRÃO 2	381138-1	822.XXX.XXX - XX

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: 99aff1f9-a68d-4ab3-8244-d39cc1f82b54

PORTARIA N.º 2.472/2026 - DO CONTRATO N.º 767/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art.117 da Lei 14.133/2021 e, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 767/2026** , firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA , cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de **equipamentos hospitalares** para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital

de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2025, PROCESSO Nº 15901.035393/2026.**

GESTOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
ALANA DE JESUS LOPES OLIVEIRA	APÓIO TÉCNICO SARS	6469257	029.XXX.XXX - XX
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
LARISSA RICCI FERREIRA	COORDENADORA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	60386	009.XXX.XXX - XX
LUDIMILA MONTEIRO DE ALMEIDA MENEZES	APÓIO TÉCNICO SARS	6469259	017.XXX.XXX - XX

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: 7a7758fb-026b-4d26-ac9b-8f34ecc24dde

PORTARIA N.º 2.473/2026 - DO CONTRATO N.º 732/2026 – SUBSTITUIÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS** , nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, do dia 08 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 117 da Lei 14.133/2021 e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **732/2026** , firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **LOVEMED LTDA** , cujo objeto é **fornecimento de cadeiras de rodas e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA** , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital do Pregão nº 90.154/2025 em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à 1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2026/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.154/2025; PROCESSO SEI N.º 15901.010916/2026 **.**

GESTOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF
JANICELMA FERNANDES DE DOUSA GUALTER	COORDENADORA	23145	751.XXX.XXX - XX
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**

THAMARA RODRIGUES PESTANA	ENFERMEIRA	44693	98 XXX.XXX - XX
LARISSA RICCI FERREIRA	COORDENADORA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	60386	009.XXX.XXX - XX

II - Pelo presente instrumento ficam revogados os efeitos da Portaria nº 2.290/2026 de 10/11/2026;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

IV - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: f1ada291-8f4e-4ee7-b660-45c98e0316b6

PORTARIA N.º 2.485/2026 - DO CONTRATO N.º 768/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art.117 da Lei 14.133/2021 e, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 768/2026** , firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOSHOSPITALARES LTDA** , cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos e materiais médico-hospitalares, para atender a necessidade das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís – SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 639/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.117/2025 – CPL/PMSL/MA, PROCESSO nº 15901.023329/2026/SEMUS.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
TAMIRES SILVA DE AZEVEDO FERREIRA	FARMACEUTICA – SARS	6469205	600.XXX.XXX - XX
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
JAMILLY CAMPOS DE OLIVEIRA	TÉC. NÍVEL SUPERIOR	228531-1	942.XXX.XXX - XX
ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	COORD. DE FARMÁCIA – SARS	32861	791.XXX.XXX - XX
JOSÉ CLAUDIO ARAUJO CARDOSO	FARMACEUTICO – SOCORRÃO 2	381138-1	822.XXX.XXX - XX

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: a6fcb57c-18df-4ced-a816-51c8940b5c1f

PORTARIA N.º 2.489/2026 - DO CONTRATO N.º 769/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 237, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art.117 da Lei 14.133/2021 e, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 769/2026** , firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **EXPERT SERVIÇOS COMERCIO DE MOVEIS E LICITAÇÕES LTDA** , cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e materiais permanentes necessários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no anexo I do Edital de licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **3ª (TERCEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 680/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.106/2025 – CPL/PMSL/MA,**

PROCESSO nº 15901.024127/2026/SEMUS.

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**

LUDIMILA MONTEIRO DE ALMEIDA MENEZES	APÓIO TÉCNICO SARS	6469259	017.XXX.XXX - XX
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ADRIANA DOS SANTOS SOUSA	FISIOTERAPEUTA/APOIO TÉCNICO - SARS	2234911	871.XXX.XXX - XX
RENATA TRAJANO JORGE CALDAS	APOIO TÉCNICO - SARS	32296	899.XXX.XXX - XX

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA RAQUEL FERNANDES RAMOS RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Rossana Cristina Marques Reis
Código identificador: 46c7297a-e4cb-435a-93a7-83ebf5873123

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N.º 5392853/2026 - PROCESSO SEI N.º 13101.005883/2026

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º: 97/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13101.005883/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0002-11.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SANTA CLARA , inscrita no **CNPJ Nº 02.802.679/0001-68 ,** entidade mantenedora do(a) **CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR .**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o atendimento, visando à educação alimentar e nutricional mediante a execução de ações formativas que objetivam estimular a adoção de práticas alimentares saudáveis, contribuindo assim, para à aprendizagem, o estado de saúde e a qualidade de vida do discente de acordo com o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

VALOR TOTAL: R$ 46.574,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais) .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1) PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502192.119

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

FONTE DE RECURSOS: 1552000000

2) PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236102212.140

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43

FONTE DE RECURSOS: 1552000000

AMPARO LEGAL: na Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Resolução CD/FNDE nº 01, de 18 de fevereiro de 2026, Resolução CD/FNDE nº 04, de 26 de fevereiro de 2026, bem como de acordo com a Constituição Federal de 1988.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2026.

ASSINATURAS: PATRÍCIA RIBEIRO COIMBRA E LUÍS DOS SANTOS DA SILVA .

Jacimary Arouche Lavra
Chefe da Assessoria Jurídica – SEMED

Publicado por: Luciana Alves Pereira Marinho
Código identificador: b0f27879-5709-4caa-b7d8-e58aaaf1fdac

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO N.º 5392922/2026 - SEMED - PROCESSO N.º 13101.006606/2026

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 20/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13101.006606/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0002-11.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIACÃO BENEFICIENTE DE MÃES DE VILA NOVA , inscrita no CNPJ Nº 12.553.632/0001-61, entidade mantenedora do(a **) ESCOLA COMUNITÁRIA MARIANA.**

OBJETO: O presente termo de colaboração tem por objeto o repasse de recursos para o implemento de ação conjunta entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** de São Luís e as **ORGANIZAÇOES DA SOCIEDADE CIVIL** contempladas pelo **FUNDEB** , para atendimento na Educação Infantil - primeira etapa da Educação Básica - à criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado conforme *Decreto Municipal nº 62.152/2025* .

VALOR TOTAL: R$ 117.615,97 (cento e dezessete mil, seiscentos e quinze reais e noventa e sete centavos) .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 13901.1236502172.141

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 1541000000

AMPARO LEGAL: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996, de acordo com a Constituição Federal, Decreto nº 10.656/2021, a Lei n.º 13.019/2014, Decreto Municipal nº 62.152/2025, Lei nº 14.113/2020, Portaria Interministerial nº 14/2025.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2026

ASSINATURAS: PATRÍCIA RIBEIRO COIMBRA E SHULLAMNY GOMES PINTO.

Jacimary Arouche Lavra
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por: Lucinda Almeida Alcantarino
Código identificador: 35dbdc7c-c93f-4b7b-a74d-57425deab721

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

PORTARIA N.º 429/2026 - SEMFAZ, 25 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa servidor para exercer a função de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato nº 18/2024 – Semfaz, com a empresa Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, conforme os artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos por um representante especialmente designado;

CONSIDERANDO as diretrizes da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa nº 49, de 30 de junho de 2020 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e a regulamentação atual da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o determinado pelo artigo 3º da Portaria Nº 71/2025-GS;

CONSIDERANDO as atribuições do Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo previstas no artigo 6º da Portaria Nº 71/2025-GS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Aured de Freitas Costa Rodrigues, matrícula nº 49285, como Fiscal Técnico do Contrato nº 18/2024 – SEMFAZ.

Art. 2º Designar o servidor Victor Carvalho Goulart Reis, matrícula nº 52532, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 18/2024 – SEMFAZ.

Art. 3º O Contrato nº 18/2024 – SEMFAZ, celebrado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, trata da contratação para fornecimento de software, sistemas e plataformas de apoio técnico, serviços de qualificação cadastral - b-cadastro, para atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ.

Art. 4º Os servidores designados para exercer a função de Fiscal Técnico ou Administrativo obrigam-se ao cumprimento integral do disposto na Portaria Nº 71/2025-GS responsabilizando-se pela observância das normas, procedimentos e diretrizes estabelecidos.

§1º O não cumprimento dessas obrigações poderá resultar em sanções administrativas, conforme a legislação vigente e as normativas internas aplicáveis.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Revoga-se a **Portaria nº 624/2025 - SEMFAZ , de 15 de outubro de 2025.**

Art. 7º Autue-se no Proc. Adm. SEI 14101.002208/2024

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MONIQUE DE PIERRELEVEE BRAGANÇA CANTANHEDE
Secretária Municipal da Fazenda em Exercício

Publicado por: Raquel Nascimento Dutra
Código identificador: 66009902-9e57-4c2a-a0d3-7642dc3f0a6e

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 980921 - 139/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 34101.000180/2026

Torna-se público que a Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU, por meio do Setor de Contratação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n°14.133, de 1° de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME n° 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 30/11/2026.
Link: https:// www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp
Prazo para envio das propostas: 08:00 do dia 25/11/2026 às 08:00 do dia 30/11/2026.
Horário da Fase de Lances: 08:01 às 14:01

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O Objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação ocorrerá em lote único, conforme tabela constante abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	und	**01**

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta.

ÀUREA CRISTINA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal da Mulher

Publicado por: Mirella Vilena de Aguiar
Código identificador: bfb5e171-aa96-4446-81be-66732d215e38

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 980921 - 140/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 34101.000174/2026

Torna-se público que a Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU, por meio do Setor de Contratação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de

julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n°14.133, de 1° de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME n° 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 30/11/2026.
Link: https:// www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp
Prazo para envio das propostas: 09:00 do dia 25/11/2026 às 09:00 do dia 30/11/2026.
Horário da Fase de Lances: 09:01 às 15:01

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O Objeto da presente dispensa eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, compreendendo materiais de expediente, materiais de limpeza e gêneros alimentícios, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Mulher – SEMMU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação ocorrerá em lote único, conforme tabela constante abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO.	und	**01**

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta.

ÀUREA CRISTINA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal da Mulher

Publicado por: Mirella Vilena de Aguiar
Código identificador: 9972182f-0cd7-442c-98e6-9d4524a79d8f

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC

PORTARIA N.º 5398319/2026-GAB/SEMUSC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA** , no uso de suas atribuições legais e regimentais e na qualidade de Presidente das Comissões de Avaliação das Promoções por Merecimento de 2025 (reversão do critério de antiguidade) e de 2026 da Guarda Municipal de São Luís – GMSL;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 5.509/2011, especialmente no art. 15, inciso III, que prevê a Prova de Admissão (PA) como critério avaliativo dos processos promocionais por merecimento da GMSL;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 5362817/2026-GAB/SEMUSC, no Diário Oficial do Município de São Luís, edição n.º 269, de 19 de novembro de 2026, que tornou públicos os cadernos das Provas de Admissão e os respectivos gabaritos oficiais comentados e fundamentados;

CONSIDERANDO que o art. 3º da referida Portaria assegurou aos candidatos o direito de interpor recursos administrativos contra as questões das provas e/ou os respectivos gabaritos oficiais, no período de 23 a 24 de novembro de 2026, inclusive;

CONSIDERANDO que, transcorrido integralmente o prazo recursal estabelecido para os dias 23 e 24 de novembro de 2026, não houve interposição de recursos administrativos contra as questões das Provas de Admissão (PA) e/ou os respectivos gabaritos oficiais;

CONSIDERANDO a consequente manutenção integral dos gabaritos oficiais anteriormente divulgados e a necessidade de formalizar o encerramento da respectiva fase recursal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência, contraditório, ampla defesa, eficiência e segurança jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR e **TORNAR PÚBLICOS** , em caráter definitivo, os gabaritos oficiais das Provas de Admissão (PA) aplicadas aos candidatos dos cargos de Guarda Municipal Combatente, Guarda Municipal Salva-Vida e Guarda Municipal Músico, no âmbito dos Processos de Promoção por Merecimento de 2025 (reversão do critério de antiguidade) e de 2026 da Guarda Municipal de São Luís – GMSL.

Art. 2º RATIFICAR i ntegralmente os gabaritos oficiais comentados e fundamentados constantes do Anexo II da Portaria n.º 5362817/2026-GAB/SEMUSC, sem alterações ou anulações de questões decorrentes da fase recursal, em razão da ausência de interposição de recursos administrativos.

Art. 3º DECLARAR encerrada a fase recursal relativa às questões das Provas de Admissão (PA) e aos respectivos gabaritos oficiais, cujo prazo esteve compreendido entre os dias 23 e 24 de novembro de 2026.

Art. 4º DETERMINAR às respectivas Comissões de Avaliação a adoção das providências necessárias à consolidação das pontuações individuais dos candidatos, com fundamento nos gabaritos definitivos ora homologados, para fins de prosseguimento dos respectivos processos promocionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA, EM SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança com Cidadania
Presidente das Comissões de Avaliação das Promoções por Merecimento da GMSL

Publicado por: Guilherme Morais Marques
Código identificador: 6b0f7549-45b5-4b58-bb0a-ee4b39deb6b5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

PORTARIA N.º 66, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

A Secretária Adjunta de Cultura, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 63/2026 – SECULT, e nos termos do art. 4º, XVII da Lei Nº 6.030 de 23 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS AMÉRICO PINHEIRO, matrícula nº 16187, como gestora, e os servidores RAFAELA BORGES DA SILVA, matrícula nº 1435, e DIEGO TEXEIRA MATOS, matrícula nº 6471795, como fiscais dos processos de atração regional do 2º ciclo:

• 31101.003409/2026

• 31101.004075/2026

• 31101.004110/2026

• 31101.004218/2026

• 31101.004225/2026

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

São Luís, 25 de novembro de 2026

LUCIANA MECIA FERNANDES DE CARVALHO
Secretária Adjunta de Cultura – SECULT
Por delegação – Portaria nº 63/2026 – SECULT

Publicado por: Marilia Santos Vieira
Código identificador: 58ae9eca-5e23-4163-936c-517c91e9a411

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER - SEMDEL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2022 – SEMDEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação do **Extrato nº 5116908/2026 – SEMDEL** , referente ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2022 – SEMDEL, publicado no **Diário Oficial do Município de São Luís, edição nº 248, de 22 de outubro de 2026** , para correção de erro material na identificação do CNPJ da contratada, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

BIPMAR LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **01.228.296/0001-65** .

LEIA-SE:

BIPMAR LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **01.228.296/0003-27** .

A presente retificação decorre de correção de erro material na identificação da contratada, permanecendo inalteradas as demais informações constantes da publicação original, inclusive o objeto, o valor, a dotação orçamentária, as datas e o período de vigência contratual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

ROMÁRIO SILVA BARROS
Secretário Municipal de Desporto e Lazer – SEMDEL

Publicado por: Laércio Pablo Sousa dos Reis
Código identificador: bac63630-2ed7-4f1c-bab7-7d6e8e4a7e9e

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEMURH

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 5393769/2026 - SEMURH

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Campo	Descrição
PROCESSO ADMINISTRATIVO	19101.006384/2026
MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 74, inciso III, alínea "f", e § 3º, c/c os arts. 72 e 95 da Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO	Contratação direta para inscrição de 03 (três) servidores no curso presencial "Orçamento Público integrado com a Execução Orçamentária e Financeira" (Turma 7/2026 – A preparação para o novo exercício financeiro de 2027), com carga horária de 21 horas, promovido pela Esafi – Escola de Administração e Treinamento Ltda., com realização prevista para os dias 09 a 11 de dezembro de 2026, no Hotel Golden Park Internacional Foz, em Foz do Iguaçu/PR
CONTRATADA	ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ	35.963.479/0001-46
VALOR GLOBAL	R$ 12.226,50 (doze mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 03 inscrições de R$ 4.075,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19101.0412204022.002.3.3.90.39.1500000000 – Ficha 551 – Elemento de Despesa 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – Subelemento 22 (Exposições, Congressos e Conferências) – Nota de Reserva nº 3348/2026, de 05 de novembro de 2026
FONTE DE RECURSO	1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
INSTRUMENTO CONTRATUAL	Nota de Empenho nº 3443/2026, de 24 de novembro de 2026, em substituição ao termo de contrato, na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021
VIGÊNCIA	Da data de emissão da Nota de Empenho até 31/12/2026
DATA DA AUTORIZAÇÃO	24 de novembro de 2026
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcelo Givoni de Moraes Rego – Matrícula nº 60914

ÉRICA GARRETO RAMOS BARBOSA
Secretária Municipal de Urbanismo e Habitação – SEMURH

Publicado por: Rut'Abigail Vilar Alves
Código identificador: ce2f7696-99b4-41df-9937-fda5237c337f

TERMO DE QUITAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANA - DELMAN RODRIGUES INCORPORAÇÕES LTDA

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa (CNPJ nº 08.546.942/0001-81) encontra-se quitada quanto às obrigações assumidas no âmbito do Plano de Operação Urbana, aprovado para o empreendimento localizado na Av. dos Holandeses, lote n° 02, quadra III do Projeto Ponta D'Areia – 1ª Etapa, Bairro Ponta D'Areia, São Luís - MA, vinculado ao Processo SEI 19101.007479/2025, legado do 1- Doc. 1538/2023.

O valor da contrapartida urbanística foi inicialmente fixado em R$ 637.799,43 (Seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), que em conformidade com o Decreto Municipal nº 49.806/2017, que estabelece a aplicação de redutor de 20% sobre o montante devido, passa a ser de R$ 510.239,54 (quinhentos e dez mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) .

A quitação ocorreu mediante:

1. **Ordem de Serviço nº 01 –** Execução de serviços correspondentes à Etapa II da obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo III – Clínica da Família São Jerônimo, localizada na Av. São Jeronimo, 0 - Santa Clara, São Luís – MA.

· **Gabarito máximo:** 15 (quinze) pavimentos;

· **ATME:** 356,11%.

Registra-se que para a execução da Etapa II, foram utilizados conjuntamente os valores de contrapartida provenientes de dois processos de Operação Urbana da empresa Delman Rodrigues Incorporações LTDA (SEI 19101.007478/2025, legado do 1doc 1528/2023 e SEI 19101.007479/2025 legado do 1- Doc. 1538/2023), consolidados em uma única planilha orçamentária para execução dos serviços).

Ressalta-se que a presente quitação refere-se à obrigação de contrapartida vinculada ao processo identificado neste Termo, cuja execução ocorreu de forma conjunta com a obrigação correspondente ao outro processo mencionado e refere-se a execução de serviços da etapa II da obra de construção da referida UBS, não constituindo atestado de conclusão integral da obra da Unidade Básica de Saúde.

E, para que se produza os devidos efeitos administrativos e urbanísticos, expede-se o presente Termo de Quitação de Operação Urbana **.**

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

Érica Garreto Ramos Barbosa
Secretária Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH

Publicado por: Rut'Abigail Vilar Alves
Código identificador: af86d9a3-e3b1-42f8-bd56-18c595689006

TERMO DE QUITAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANA - DELMAN RODRIGUES INCORPORAÇÕES LTDA

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, no uso de suas atribuições legais, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **DELMAN RODRIGUES INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 08.546.942/0001-81) encontra-se quitada quanto às obrigações assumidas no âmbito do Plano de Operação Urbana, aprovado para o empreendimento localizado na Av. projetada, lote de terreno 11 da quadra 30, bairro Ponta D'Areia, São Luís - MA, vinculado ao Processo SEI 19101.007478/2025 (legado do 1- Doc. 1528/2023).

O valor da contrapartida urbanística foi inicialmente fixado em R$ 184.316,17 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e dezessete centavos), que em conformidade com o Decreto Municipal nº 49.806/2017, que estabelece a aplicação de redutor de 20% sobre o montante devido, passa a ser de R$ 147.452,94 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

A quitação ocorreu mediante:

1. **Ordem de Serviço nº 01 –** Execução de serviços correspondentes à Etapa II da obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo III – Clínica da Família São Jerônimo, localizada na Av. São Jeronimo, 0 - Santa Clara, São Luís – MA.

· **Gabarito máximo:** 12 (doze) pavimentos;

· **ATME:** 245,68%.

Registra-se que para a execução da Etapa II, foram utilizados conjuntamente os valores de contrapartida provenientes de dois processos de Operação Urbana da empresa Delman Rodrigues Incorporações LTDA (SEI 19101.007478/2025, legado do 1doc 1528/2023 e SEI 19101.007479/2025 legado do 1- Doc. 1538/2023), consolidados em uma única planilha orçamentária para execução dos serviços).

Ressalta-se que a presente quitação refere-se à obrigação de contrapartida vinculada ao processo identificado neste Termo, cuja execução ocorreu de forma conjunta com a obrigação correspondente ao outro processo mencionado e refere-se a execução de serviços da etapa II da obra de construção da referida UBS, não constituindo atestado de conclusão integral da obra da Unidade Básica de Saúde.

E, para que se produza os devidos efeitos administrativos e urbanísticos, expede-se o presente Termo de Quitação de Operação Urbana **.**

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

Érica Garreto Ramos Barbosa
Secretária Municipal de Urbanismo e Habitação - SEMURH

Publicado por: Rut'Abigail Vilar Alves
Código identificador: e38e081f-b892-486c-a28d-6ae75fc27f71

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 068/2016

PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E ARLINDA DA ANUNCIAÇÃO DINIZ FERREIRA, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2018 QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 18.10.2026 ATÉ 18.12.2026. O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO ANRECIPADAMENTE, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU OUTRO PROCESSO LEGAL DE PROVIMENTO DO CARGO OU FUNÇÃO ATUALMENTE EXECIDA PELA CONTRATADA, OU POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO.

Nubervane Silva Moreira
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS (Interina)

Publicado por: Lorenna Rafaella Pinheiro Pereira
Código identificador: 4437b790-8824-4bef-976f-f4f4ba2f9864

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 015/2018

PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E ANA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2018 QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 22.10.2025 ATÉ 22.10.2026. O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO ANRECIPADAMENTE, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU OUTRO PROCESSO LEGAL DE PROVIMENTO DO CARGO OU FUNÇÃO ATUALMENTE EXECIDA PELA CONTRATADA, OU POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO.

Nubervane Silva Moreira
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS (Interina)

Publicado por: Lorenna Rafaella Pinheiro Pereira
Código identificador: 58a404bb-3bc7-4295-9def-5164ab8af1e5

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 015/2018

PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E ANA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2018 QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 23.10.2026 ATÉ 23.12.2026. O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO ANRECIPADAMENTE, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU OUTRO PROCESSO LEGAL DE PROVIMENTO DO CARGO OU FUNÇÃO ATUALMENTE EXECIDA PELA CONTRATADA, OU POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO.

Nubervane Silva Moreira
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS (Interina)

Publicado por: Lorenna Rafaella Pinheiro Pereira
Código identificador: 71b1a3ed-fbf1-44ff-af22-9b6a247618b8

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 068/2018

PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E ARLINDA DA ANUNCIAÇÃO DINIZ FERREIRA, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2018 QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 17.10.2025 ATÉ 17.10.2026. O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO ANRECIPADAMENTE, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU OUTRO PROCESSO LEGAL DE PROVIMENTO DO CARGO OU FUNÇÃO ATUALMENTE EXECIDA PELA CONTRATADA, OU POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO.

Nubervane Silva Moreira
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS (Interina)

Publicado por: Lorenna Rafaella Pinheiro Pereira
Código identificador: 1304492b-36a4-474a-96d8-3887c487ec6c

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 133/2018

PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E BRUNA ANDRADE COSTA SILVA, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2018 QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 20.12.2025 ATÉ 20.12.2026. O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO ANRECIPADAMENTE, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU OUTRO PROCESSO LEGAL DE PROVIMENTO DO CARGO OU FUNÇÃO ATUALMENTE EXECIDA PELA CONTRATADA, OU POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO.

Nubervane Silva Moreira
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS (Interina)

Publicado por: Lorenna Rafaella Pinheiro Pereira
Código identificador: 4b311fa3-dcdb-48bc-9bbf-295ea9c75b27

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 154/2018

PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E ANA PAULA MATOS BRITO, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2018 QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 20.12.2025 ATÉ 20.12.2026. O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO ANRECIPADAMENTE, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU OUTRO PROCESSO LEGAL DE PROVIMENTO DO CARGO OU FUNÇÃO ATUALMENTE EXECIDA PELA CONTRATADA, OU POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO.

Nubervane Silva Moreira
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS (Interina)

Publicado por: Lorenna Rafaella Pinheiro Pereira
Código identificador: f4aa64b8-7ece-4ac5-beca-1369ecd37453

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 067/2019

PARTES: PREFEITURA DE SÃO LUÍS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS) E ADRIANA CRISTINA VIEGAS AROUCHA, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2019 QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 06.12.2025 ATÉ 06.12.2026. O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO ANTECIPADAMENTE, A QUALQUER TEMPO, CASO HAJA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU OUTRO PROCESSO LEGAL DE PROVIMENTO DO CARGO OU FUNÇÃO ATUALMENTE EXERCIDA PELA CONTRATADA, OU AINDA POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO.

Nubervane Silva Moreira
Secretária Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS (Interina)

Publicado por: Lorenna Rafaella Pinheiro Pereira
Código identificador: b8920861-90a4-4b16-b897-ccd2f5b2ef8e

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25101.010046/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA : Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CESJO, inscrito no CNPJ Nº 92.726.819/0012-01

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, celebrado mediante dispensa de chamamento público nos termos do art. 30, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, tem por objeto a execução indireta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

(PCDIF), na modalidade Centro Dia de Referência Infantil (CDI), referenciado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com meta pactuada de 40 vagas, sem prejuízo de atendimento das 44 crianças atualmente acompanhadas, destinado prioritariamente a crianças de 0 a 12 anos incompletos com deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e síndromes associadas ao vírus Zika, em situação de dependência, com direitos violados ou em risco de violação, e a seus respectivos cuidadores familiares, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública Municipal, o qual integra o presente instrumento.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência excepcional e temporária de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, ficando sua eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 62.152/2025, somente sendo admitidas despesas realizadas a partir do início da eficácia, compreendendo o período de 24/11/2026 a 22/05/2027.

VALOR GLOBAL: R$ 668.592,66 (seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), dos quais R$ 222.864,22 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) correrão à conta da dotação orçamentária do exercício de 2026 e R$ 445.728,44 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) correrão à conta de dotação a ser consignada no exercício de 2027, conforme a Declaração Orçamentária nº 5372951/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 25901 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto Atividade: 0824202282.247; Elemento da Despesa: 3.3.50.43 **.**

FONTE DE RECURSOS: Fonte de Recursos: 1500000000/1660000000/1661000000, conforme Nota de Reserva nº 221/2026 e Nota de Empenho nº 155/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, Decreto Municipal nº 62.152/2025 e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2026

ASSINATURAS: NUBERVANE SILVA MOREIRA, Secretária Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS (interina), e SANDER PATALO, representante legal da Organização da Sociedade Civil.

NUBERVANE SILVA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (INTERINA)

Publicado por: Ana Debora da Silva Veloso
Código identificador: dd86fb2a-d71b-4bad-8f22-6e149daa0ee1

PORTARIA N.º 158/2026 - SEMCAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 4°, III, XVI do Decreto nº 56.808/2020 que dispõe o Regimento Interno da SEMCAS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4°, III, XVI do Decreto 56.808/2020 que dispõe o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Criança e Assistencial Social:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DOUDEMENT AROUCHE SANTOS** , **Coordenadora do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Idosas e suas Famílias - PCDIF** , matrícula nº **6471239** , como GESTORA, para acompanhar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do TERMO DE COLABORAÇÃO nº 09/2026/SEMCAS, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25101.010046/2026, cujo objeto é a continuidade dos serviços ofertados pelo Centro Dia Infantil - CDI, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência - CESJO inscrito no CNPJ Nº 92.726.819/0012-01;

Art. 2º . Designa o servidor (a), **DANIELE FERNANDES COELHO,** matrícula nº **63356** , SUPLENTE DE GESTOR do referido termo de colaboração.

Art. 3º . Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NUBERVANE SILVA MOREIRA
SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: Ana Debora da Silva Veloso
Código identificador: 2100df0a-a743-450b-ae3b-b055c7cb01b4

PORTARIA N.º 159/2026 - SEMCAS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL** (SEMCAS), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 4°, III, XVI do Decreto nº 56.808/2020 que dispõe o Regimento Interno da SEMCAS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação e define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar, avaliar, celebrar e mediar no âmbito do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2026/SEMCAS, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25101.010046/2026, cujo objeto é a continuidade dos serviços ofertados pelo Centro Dia Infantil - CDI, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência - CESJO inscrito no CNPJ Nº 92.726.819/0012-01;
Art. 2º. Caberá, ainda, à Comissão de Monitoramento propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.
Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

ELIANE VANDERLEI FERREIRA , Técnica Municipal de Nível Superior – Psicóloga, Matrícula: nº 46844;
LUCIANA DE JESUS GALVÃO , Técnica Municipal de Nível Superior – Assistente Social, Matrícula: nº 6471207;

Parágrafo Único: Para presidir a Comissão nomeio, neste ato, **THAYANE VALÉRIA DOS SANTOS SILVA** , matrícula nº 12086.

Art. 4º. O membro da Comissão que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:

I - tenha participado, nos últimos cinco anos. como associado,

cooperado. dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil:

II - sua atuação no monitoramento c na avaliação configure conflito de interesse, nos termos estabelecidos em Lei. ou:

III - tenha participado da comissão de seleção da parceria.

§1º Nas hipóteses do Art. 4º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto a ser nomeado oportunamente, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo monitoramento e avaliação;

Art. 5º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do colegiado.

Art. 6º. Será ainda de competência da Comissão de Monitoramento e Avaliação todos os atos designados a esta pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 62.152/2025, legislações que os membros deverão tomar prévio conhecimento.

Art. 7º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como a nomeação de seus membros, terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado a parceria celebrado, momento em que a presente portaria será automaticamente revogada, independentemente de novo ato.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NUBERVANE SILVA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (INTERINA)

Publicado por: Ana Debora da Silva Veloso
Código identificador: 04dc11b8-d9e6-4239-8355-f919f8448c0e

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 90.070/2026/CPL/PMSL

(Compras.Gov nº 980921 – 135/2026)

A **Prefeitura de São Luís** , por meio da **Central Permanente de Licitação,** comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 90.070/2026/CPL/PMSL (Compras.Gov nº 980921 – 135/2026)** , no **dia 14/12/2026** , às **09h30min** , horário de Brasília, através do compras.gov, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação continuada de Serviço Móvel Pessoal (SMP) e Internet Móvel, com fornecimento de smartphones e modems em regime de comodato, chips de dados, licenças MDM, portal de gestão e serviços correlatos. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 e/ou no https://www.gov.br/pncp/pt-br . São Luís - MA, 25 de novembro de 2026. **Nelsonairon Marques Viana,** Pregoeiro, Portaria nº 03/2026/CPL/PMSL/MA.

Publicado por: Ana Paula de Oliveira Monteiro
Código identificador: 3564cbbe-c287-4df7-aa5e-a7919f470da3

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PRESIDÊNCIA - REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 11109.000892/2026

OBJETO: Inscrição de servidores em curso de aperfeiçoamento — "Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos com foco nos impactos da Reforma Tributária". São Luís/MA, 10 e 11/12/2026.

DECISÃO ADMINISTRATIVA – PRESIDÊNCIA

Trata-se de procedimento administrativo oriundo desta Central Permanente de Licitação (CPL/PMSL), pelo qual se requer a inscrição de **20 (vinte) servidores** no curso "Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos com foco nos impactos da Reforma Tributária", a ser realizado nos dias 10 e 11 de dezembro de 2026, em São Luís/MA, com carga horária de 16 (dezesseis) horas-aula, pelo valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação, promovido pela empresa SLA Negócios Ltda., consoante proposta anexa (ID SEI nº 5293903).

No que se refere à elaboração dos artefatos que dão suporte à referida contratação, verifica-se que foram apresentados o Documento de Formalização da Demanda – DFD (ID SEI nº 5267715) e o Termo de Referência (ID SEI nº 5294171), além dos demais documentos exigidos pela legislação vigente. Ressalta-se, ainda, a juntada da justificativa de preços a título de comprovação da razoabilidade dos valores praticados (ID SEI nº 5294242). A Coordenação Administrativo-Financeira – CAF/CPL, por sua vez, confirmou a disponibilidade orçamentária para custear a despesa (ID SEI nº 5382897), consoante se depreende do Relatório de Análise de Contratação – RAC (ID SEI nº 5386375), emitido pelo Núcleo de Contratação/CPL.

A Assessoria Jurídica/CPL, no **Parecer Jurídico nº 400/2026/AJUR/CPL (ID SEI nº 5397950)** , manifestou-se pela viabilidade jurídica da contratação por inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, no art. 4º, § 2º, incisos VI e VII, do Decreto Municipal nº 60.156/2024 e no art. 10, § 2º, do Decreto Municipal nº 61.092/2024, cujos fundamentos integram os autos.

Acolho e adoto, como razões de decidir, os fundamentos do referido Parecer Jurídico, cuja conclusão ora ratifico. Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação supracitada, nos termos e condições estabelecidos nos autos, desde que observada a **comprovação** da manutenção das condições de habilitação e da ausência de impedimento na data da emissão da Nota de Empenho.

Ato contínuo, remetam-se à ***Assessoria de Planejamento Estratégico – APE/CPL*** para as providências relativas às publicações de praxe nos sítios eletrônicos oficiais (Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Portal da Prefeitura de São Luís, nos termos do art. 94, caput, da Lei nº 14.133/2021), no Portal da Transparência do Município e no SINC-CONTRATA do TCE/MA (Instrução Normativa TCE/MA nº 73/2022).

Encaminhem-se os autos à ***Coordenação Administrativo-Financeira – CAF/CPL*** para a emissão do respectivo empenho.

Cumpridas as etapas anteriores, remetam-se os autos ao ***Gestor/Fiscal de Contratos*** designado pela Portaria nº 02/2026, para ciência, acompanhamento e fiscalização da execução.

Carla Graciete Silva Vale
Presidente em substituição/CPL (ID. 5382979)

Publicado por: Christiane Brenda de Freitas
Código identificador: 39b0f37b-c112-4d4e-bfb9-8de417775a49

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15201.008692/2026 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.128/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 175/2026 Contratante: HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES – HMDM, CNPJ nº. 07.008.865/0001-43; Contratada: TOP ENXOVAIS COMÉRCIO LTDA , CNPJ nº 07.693.520/0001-76; Objeto: Aquisição de tecidos para confecção de roupas cirúrgicas, campos cirúrgicos e lençóis para atender as necessidades do Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM; Unidade Orçamentária: 15201 – Hospital Municipal Djalma Marques; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0229 – Rede de Atenção às Urgências e Emergências – RUE; Projeto/Atividade: 2.144 – Atendimento de Urgência e Emergência; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1600000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: R$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais); Data da assinatura: 25 de novembro de 2026. Prazo de vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

ILMARA ARRUDA PINHO
Diretora Geral do HMDM

Publicado por: Kessiane Coelho de Melo
Código identificador: 3ce1e6be-c877-4196-ad28-67233e6e5575

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO - FUMPH

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 138/2026 - COMPRAS.GOV.BR

A Fundação Municipal de Patrimônio Histórico - FUMPH, localizada na Rua Portugal, nº 285, Praia Grande, São Luís – MA, comunica aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica nº. 138/2026-FUMPH, no dia 02 de novembro de 2026 às 8h, horário de Brasília, por meio do Processo Administrativo n° 21202.000114/2026-FUMPH, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação, restauração e valorização do Coreto da Praia Grande, localizado no Centro Histórico de São Luís – MA. O Aviso de Dispensa Eletrônica poderá ser consultado na Fundação Municipal de Patrimônio Histórico-FUMPH, em dias úteis, de segunda-feira a quinta-feira, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O Aviso de Dispensa Eletrônica também poderá ainda ser obtido pelos sites: www.saoluis.ma.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Informações pelo e-mail: gabinete@fumph.saoluis.ma.gov.br

São Luís - MA, 25 de novembro de 2026.

Rafael Arrelaro
Presidente em Exercício

Publicado por: Israel Fernando Silva Sousa
Código identificador: 9aae972b-06ab-4d2a-b898-c6d583c4b3c4

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA – M. E. P. DA COSTA

M. E. P. DA COSTA , portadora do CNPJ sob n°.08.302.673/0001-08, torna público, que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis a Veículos Automotores, situada na Av. Lourenço Vieira da Silva, n° 98 – Cohapam, na cidade de São Luís – Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n°. 26101.001670/2026.

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 89820d7f-2623-4a73-8529-686d730baee0

RESENHA DO ESTATUTO SOCIAL – ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA - AMMJP

ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA — AMMJP — CNPJ: 11.364.640/0001-05 — Registro: Cartório de Azevedo, Microfilme nº 37.209 — Sede: Rua Euclides Farias, nº 25, Bairro Cohama, CEP 65.074-080, São Luís/MA. Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sem vinculação ideológica ou político-partidária, fundada em 13 de maio de 2009, com duração por tempo indeterminado e atuação em todo o território do Estado do Maranhão. Finalidade: organização religiosa, cultural e amparo social da coletividade; prevenção ao consumo de drogas, alcoolismo e tabagismo; capacitação profissional e geração de renda; promoção da educação, cidadania e solidariedade; proteção à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; defesa da saúde e assistência médica social; promoção do voluntariado, do desenvolvimento cultural e defesa do meio ambiente. Veda a distribuição de excedentes entre sócios, diretores ou empregados, aplicando-os integralmente no objetivo social. Administrada pela Assembleia Geral, Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, mandato de dois anos) e Conselho Fiscal. É vedada a remuneração direta ou indireta de sócios e membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: b1fd1781-8a27-4670-bfb9-af459b0a2ad8

RESENHA DO ESTATUTO SOCIAL – COMUNIDADE SOLIDÁRIA MÃOS QUE AJUDAM – C.S.M.A.

DENOMINAÇÃO: Comunidade Solidária Mãos que Ajudam – C.S.M.A., associação sem fins econômicos, fundada em 08 de julho de 2021, com duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob no 57.174.051/0001-57. SEDE: Município de São Luís, Estado do Maranhão, situada na Rua Treze de Maio, no 10, CEP 65057-480, Bairro João de Deus.

FINALIDADE: Promover ações de interesse público e social, de forma gratuita e continuada, especialmente voltadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo idosos, mulheres, crianças, adolescentes e famílias de baixa renda, residentes na comunidade do João de Deus, suas adjacências e demais localidades.

OBJETIVOS E ÁREAS DE ATUAÇÃO: Assistência social; promoção humana; acolhimento; orientação e fortalecimento de vínculos; saúde preventiva e apoio a pessoas em tratamento médico ou hospitalar; cultura, oficinas, eventos e manifestações populares e educativas; esporte e lazer; promoção e defesa dos direitos das mulheres, crianças, adolescentes e idosos; desenvolvimento comunitário e formação de lideranças.

PRINCÍPIOS: As atividades serão desenvolvidas de forma gratuita, continuada, planejada e sem qualquer discriminação de raça, cor, sexo, orientação sexual, deficiência, idade, religião, nacionalidade ou condição social, observando a legislação da Assistência Social, a Lei no 8.742/1993 – LOAS, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e demais políticas públicas correlatas.

ADMINISTRAÇÃO: A Associação será administrada pela Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. A Diretoria será composta por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Primeiro e Segundo Tesoureiros, com mandato de 04 (quatro) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva. O Conselho Fiscal será composto por 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) suplentes, com mandato coincidente com o da Diretoria.

PATRIMÔNIO E RECURSOS: O patrimônio e as receitas serão constituídos por contribuições dos associados, doações, convênios, parcerias com o poder público ou privado, realização de eventos, campanhas e projetos financiados por editais, entre outras fontes previstas no Estatuto. Todos os recursos e eventuais resultados operacionais serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento das finalidades institucionais.

VEDAÇÃO À DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS: As atividades dos diretores, conselheiros e associados serão exercidas gratuitamente, sendo vedado o recebimento de lucros, gratificações, bonificações ou vantagens. A Associação não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio
entre seus membros.

PARCERIAS: A Associação poderá celebrar termos de fomento, termos de colaboração, convênios, contratos e demais instrumentos de parceria com órgãos públicos e privados, bem como participar de editais públicos e privados nas esferas municipal, estadual, federal e internacional.

DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ou a entidade pública, conforme previsto no Estatuto.

ALTERAÇÃO E VIGÊNCIA: O Estatuto Social Consolidado foi aprovado pela Assembleia Geral realizada em 16 de julho de 2025, substitui integralmente o estatuto anteriormente registrado e entra em vigor na

data de seu registro no 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Luís – Maranhão.

São Luís – MA, 06 de Novembro de 2026

JOANDERSON MENDES FONSECA

Presidente

Rômulo Aron Lago de Sousa
OAB: 21.528

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 9f366fc1-a55f-40dc-b927-96ac4f883578

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei n.º 2.483/80
www.saoluis.ma.gov.br

Esmênia Miranda Ferreira da Silva
Prefeita de São Luís

Emilio Carlos Murad
Secretário de Governo

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração

Márcio Antonio de Sousa Brandão
Coordenador de Imprensa Oficial

Av. Sen. Vitorino Freire, Complexo Trapiche Santo Ângelo,
Armazém João Gualberto da Costa, 540, Centro.
São Luís/MA
CEP: 65010-130

MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=SAO LUIS, OU=06011555000115, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
Date: 2026-11-25T17:00:00-0300